

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
PROCESSO SEI Nº 25057/402368/2017-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD E A EMPRESA GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, nº 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **INTO**, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Titular, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS Nº 25/2019, de 14 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº. 94, Seção 2, Página 64, de 17 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.028.137/0001-30, sediada na Avenida Manuel Bandeira, nº291 – Bloco B-Conj. 33 e 34, CEP: 05317-020 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMANDA RODRIGUES DEMÉTRIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 49.213.654-3, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 387.420.118-09, no uso das atribuições que lhe confere a procuração constante no Processo nº **25057/402368/2017-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Pregão nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 017/2019 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES MAQUET E ARJOHUNTLEIGHT, INSTALADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E UTI DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **Alteração da razão social de MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. para GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (meses), com período de **08/02/2020 à 08/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal é de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), perfazendo o valor total/anual estimado de R\$ 1.656.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo.

FONTE 6151000000 – PTRES 10302201587590033 – NATUREZA DE DESPESA 339039
NOTA DE EMPENHO: 2020NE800140 - emitida em 22/01/2020 no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

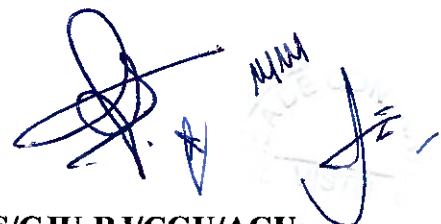
CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pelo Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, conforme composição abaixo:

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DENISE SANTOS NASCIMENTO	174.735-7
GESTOR DO CONTRATO-SUBSTITUTO	ELAINE CRISTINA SANTOS MOREIRA	177.203-1
FISCAL TÉCNICO	ELAINE CRISTINA SANTOS MOREIRA	177.203-1
FISCAL TÉCNICO-SUBSTITUTO	DENISE SANTOS NASCIMENTO	174.735-7
FISCAL DE PÚBLICO USUÁRIO	ROBSON LOPES DA CUNHA	105.373-4
FISCAL DE PÚBLICO USUÁRIO-SUBSTITUTO	FRANCIANE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	156.533-6

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N°. 017/2019, assinado em 08/02/2019, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.



CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO ADITIVO** deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial da União, pelo **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

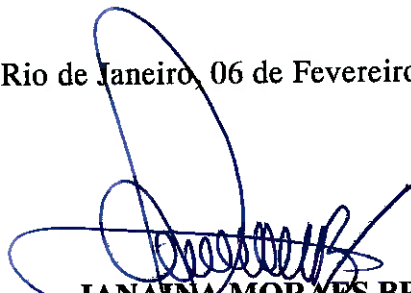
CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.


Este **TERMO ADITIVO** será submetido à análise superveniente e aprovação da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro para fins de convalidação dos atos, **conforme cota N° 00204/2020/JS/CJU-RJ/CGU/AGU**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO DE ADITIVO** foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020.


JANAINA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Titular /INTO/MS
Portaria MS nº 25, de 14/05/2019
D.O.U. 17/05/2019


GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL
GETINGE
Marcio Mazon
CPF 171.530.628-74
Diretor Presidente – LATAM


GETINGE
Aurélio K. Carmona
CPF 263.378.398-89
Diretor Financeiro – LATAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
PROCESSO SEI Nº 25057/402368/2017-31**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD E A EMPRESA GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, nº 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **INTO**, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Titular, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS Nº 25/2019, de 14 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº. 94, Seção 2, Página 64, de 17 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.028.137/0001-30, sediada na Avenida Manuel Bandeira, nº291 – Bloco B-Conj. 33 e 34, CEP: 05317-020 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMANDA RODRIGUES DEMÉTRIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 49.213.654-3, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 387.420.118-09, no uso das atribuições que lhe confere a procuração constante no Processo nº **25057/402368/2017-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Pregão nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 017/2019 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES MAQUET E ARJOHUNTLEIGHT, INSTALADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E UTI DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. Alteração da razão social de **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** para **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (meses), com período de **08/02/2020** à **08/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal é de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**, perfazendo o valor total/anual estimado de **R\$ 1.656.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo.

FONTE 6151000000 – PTRES 10302201587590033 – NATUREZA DE DESPESA 339039
NOTA DE EMPENHO: 2020NE800140 - emitida em 22/01/2020 no valor de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**.

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pelo Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, conforme composição abaixo:

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DENISE SANTOS NASCIMENTO	174.735-7
GESTOR DO CONTRATO-SUBSTITUTO	ELAINE CRISTINA SANTOS MOREIRA	177.203-1
FISCAL TÉCNICO	ELAINE CRISTINA SANTOS MOREIRA	177.203-1
FISCAL TÉCNICO-SUBSTITUTO	DENISE SANTOS NASCIMENTO	174.735-7
FISCAL DE PÚBLICO USUÁRIO	ROBSON LOPES DA CUNHA	105.373-4
FISCAL DE PÚBLICO USUÁRIO-SUBSTITUTO	FRANCIANE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	156.533-6

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N.º 017/2019**, assinado em **08/02/2019**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este **TERMO ADITIVO**.



CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO ADITIVO** deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial da União, pelo **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

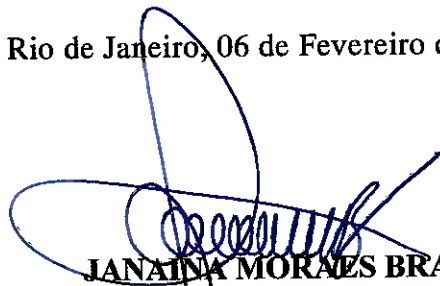
CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Este **TERMO ADITIVO** será submetido à análise superveniente e aprovação da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro para fins de convalidação dos atos, conforme cota N° **00204/2020/JS/CJU-RJ/CGU/AGU**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO DE ADITIVO** foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020.



JANAINA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Titular /INTO/MS
Portaria MS nº 25, de 14/05/2019
D.O.U. 17/05/2019



GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL

GETINGE
Marcio Mazon
CPF 171.530.628-74
Diretor Presidente – LATAM

GETINGE
Aurélio K. Carmona
CPF 263.378.398-89
Diretor Financeiro – LATAM

